

PORTARIA Nº 1266/SIA, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado São Joaquim (AM) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.066470/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: São Joaquim;

II - código OACI: SWSQ;

III - município (UF): São Gabriel da Cachoeira (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
01° 43' 59" N / 069° 23' 02" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 20 de agosto de 2015.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado São Joaquim (Portaria nº 1266/SIA, de 26 / 05 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.066470/2015-76..

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	São Joaquim
Código OACI	SWSQ
*Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Município (UF)	São Gabriel da Cachoeira (AM)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	01° 43' 59" N / 069° 23' 02" W
Altitude	165 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	10 / 28
Comprimento	1200m
Largura	30m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	2500kg/0,50 MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

Referência ROTAER 30 APR 2015:
Proibidas OPS ACFT CIV (exceto as da FUNAI, ou aquelas autorizadas pelo comandante do VII COMAR).

J